



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 61 DIRCL/UFFS/2025

Revoga a PORTARIA Nº 60/DIR CL/UFFS/2025 da
Direção do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando o novo fluxo de remanejamento de servidor Técnico-Administrativo em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 60/DIR CL/UFFS/2025, publicada no dia 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 31 de março de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo